



www.jumirim.sp.gov.br  
f prefeitura jumirim  
☎ (15) 3199.9800  
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 381-24**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 31/07/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [proposta@jumirim.sp.gov.br](mailto:proposta@jumirim.sp.gov.br) até a data e horário limite: dia 07/08/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



www.jumirim.sp.gov.br  
f prefeitura jumirim  
☎ (15) 3199.9800  
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS”

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Promover o adequado funcionamento dos espaços públicos deste município, dotando-as de iluminação adequadas para a reposição, afim de evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam a usabilidade e segurança, visando o bem estar dos munícipes.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UN	PRODUTOS	QNT
1	UN	EMBUTIR FLAT IN 5W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	14
2	UN	EMBUTIR FLAT IN 30W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	10
3	UN	EMBUTIR FLAT IN 20W PRO ANTIOFUSCANTE PRETO IRC95	10
4	UN	REFLETOR LED SMART 10W PRETO 3000K IP65	4
5	UN	REFLETOR LED SMART 30W PRETO 3000K IP65	10
6	UN	REFLETOR LED SMART 50W PRETO 3000K IP65	2
7	UN	REFLETOR LED SMART 100W PRETO 3000K IP65	10
8	UN	REFLETOR LED SMART 200W PRETO 3000K IP65	1
9	UN	SPOT LED SOBREPOR QUADRADO 5W OPUS 3000K	5
10	UN	LAMPADA LED DICROICA 4,8W 3000K IRC90	2
11	UN	TINY LED 10W RGB 1/2" LIGHT TECH	12
12	UN	ESPETO JARDIM LED PRO 15W ALUM 3000K	10

### 4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: Rua Manoel Novaes, nº 829, Centro – Jumirim - SP.

Os bens recebidos poderão ser devolvidos no prazo de 24 horas após a entrega, caso não esteja dentro das especificações e de boa qualidade conforme solicitado acima. A empresa tem o prazo de até 5 dias para troca do produto.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada se responsabiliza plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais fornecidos, conforme especificações e normas aplicáveis ao tipo de produto; Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias úteis após a entrega; A aceitação definitiva será realizada após a instalação e testes de funcionamento,

### 6. SUBCONTRATAÇÃO:



[www.jumirim.sp.gov.br](http://www.jumirim.sp.gov.br)  
f prefeitura jumirim  
t (15) 3199.9800  
e administracao@jumirim.sp.gov.br  
o Secretaria Municipal de Administração  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

Não será permitida a subcontratação

#### **6.1. Garantia ou assistência técnica**

O fornecedor deve fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos produtos, contra defeitos de fabricação.

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante. Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para aquisição dos materiais ocorrerão pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, através da dotação 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

##### **8.1. Fonte do recurso**

Tesouro

**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS**